



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 38ª. Sessão Ordinária de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Franquini; Johnatan Henrique Pereira Santos; Joice Silva; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às dez horas e dois minutos foi feita a primeira chamada, sem quórum. Às onze horas e cinquenta minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Vereador Dr. Carlos Eduardo Nobrega, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Não houve tempo hábil para apreciação da sessão anterior (37ª. Sessão Ordinária), sendo remetida à próxima sessão. Não houve inscritos para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme livro próprio. Foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos de números 274/2019; 275/2019; 276/2019; 277/2019 e 278/2019. Encerrou-se o expediente à hora regimental, qual seja, doze horas. Ato contínuo instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Houve reunião externa de Vereadores. Houve sucessivos pedidos de prorrogação da sessão. Bem assim, por força de regime de urgência especial, o projeto de lei complementar no. 13/2019, foi aprovado por unanimidade de votos. Os projetos constantes da ordem do dia foram vistados pelo prazo de 05 (cinco) dias. A sessão encerrou-se às 16:43 h. Para constar, eu, Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

SecretariaLegislativaAta38ªord2019.